Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/05/2016
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 453 DE 2016.
(Autor: Vereador Pedro Martendal/PV)

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador Pedro Martendal, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, para que seja fiscalizado um imóvel na Rua Paraná, nº 4647, onde se encontra uma piscina abandonada.

É a indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 05 de maio de 2016.

Pedro Martendal
Vereador/PV

Justificativa,

Na Rua Paraná, nº 4647, no imóvel onde era uma empresa que comercializava piscinas, logo na entrada, verifica-se uma pequena piscina, cheia de água, em situação de abandono. Como é sabido por todos há um grande índice de infestação do mosquito Aedes Aegypti no Município, no qual é fiscalizado através do programa de Controle de Endemias. A piscina está com a água com aspecto bastante escuro, o que leva a crer que há tempos encontra-se nessa situação.

Manter água parada é crime de saúde pública e as ações de combate estão cada vez mais intensivas, bem como a divulgação para prevenção. Manter um local com condição propicia a proliferação do mosquito requer medidas emergenciais, portanto, nos valemos da presente indicação.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA